



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240008**

**CONTRATANTE:**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** E C G LIMA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.235.887/0001-70, estabelecida à R MARCOS DAVI GAMA, LATICINIO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, residente na MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 2714, Itaituba-PA, portador do CPF 843.634.282-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240008**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20240008** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20240008** que se encerra em **31/12/2024**. Permanece inalterado.

**CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO**

4.1 O contrato nº20240008 terá a redução e o acréscimo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	valor unitário	valor total da Supressão	valor total do acréscimo
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA TOCO	capacidade mínima de 6 toneladas, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência superior a 180cv, transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado.	mês					
			4		10480	R\$ 41.920,00	
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE	Carroceria 3,95m, direção hidráulica, acelerador anatômico, ar condicionado.	dia					
			90		345	R\$ 31.050,00	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL***Estado do Pará***PODER EXECUTIVO**

LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	(pé de carneiro) com potencia mínima de 125hp, mototurbo diesel, com peso operacional Maximo de 12.920kg, frequência de vibração, 1.980/33 (vpwhz), comprimento total 5.500mm, distancia entre eixo 2.680mm, altura do solo ao teto 3q30mm. ano de fabrica ào não inferior a 2012.	HORA					
			450		260	R\$ 117.000,00	
LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D-6	com lamina de potência acima de 150 cv, motor diesel, com escarificador, ano de fabricação não inferior a 2010.	HORA					
			1472		345	R\$ 507.840,00	
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA	com torque maximo do motor 61/1400RPM, peso operacional 21,5T, comprimento total 9.485m, altura total 3.005m, profundidade maxima de escavação 6.620m, altura maxima de escavação 9.750m. Capacidade de caçamba 0,92m³ ano de fabrica não inferior a 2020.	HORA					
				750	445		R\$ 333.750,00
LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	com potencia liquida minima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m, ano de fabricação: não inferior a 2020, com escarificador.	HORA					
			618		345		R\$ 213.210,00
LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	direção articulada braço duplo, tanque hidraulico de 89litros, tanque de combustiveis de 247L com ar condicionado e ano de fabricação não inferior a 2020.	HORA					
			618		355		R\$ 219.390,00

R\$ 697.810,00 R\$ 766.350,00

4.2 O valor contratual sofrerá uma redução de R\$ 697.810,00 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e dez reais) e um acréscimo de valor de R\$ 766.350,00 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) referente ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato que era de R\$ 5.110.660,00 (cinco milhões, cento e dez mil, seiscentos e sessenta reais) considerando o 1º termo aditivo passara a ser de R\$ 5.179.200,00 (cinco milhões cento e setenta e nove mil e duzentos reais).

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas- Pará, 15 de Julho de 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
CNPJ 01.611.858/0001-55  
CONTRATADO

**E C G LIMA EIRELI**  
CNPJ 38.235.887/0001-70  
CONTRATANTE